



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069/2022

AUTOR (ES):

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT
VEREADOR TESOUREIRO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES PESSOA-PP
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD
VEREADOR

JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT
VEREADOR

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 498/2022

DATA 12 / 07 / 2022

ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA ____ / ____ / 2022



MENSAGEM Nº 013/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

Exmo. Sr.
EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
DD. Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 498/2022

DATA 12/07/2022 ÀS 11:30hrs

Antonia Mariade O. Magalhães
Assinatura do Responsável pelo recebimento

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 013/2022 que ora é encaminhado a essa ínclita Casa Legislativa ADEQUA A REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A valorização do trabalho é inegável. A Constituição Federal de 1988 prevê que é direito de todos uma remuneração digna.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito de Iracema



PROJETO DE LEI Nº 013/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO POR <u>unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>05/08/2022</u>
<i>Advaldo Bescara de Sousa</i> PRESIDENTE

ADEQUA A REMUNERAÇÃO DOS
OCUPANTES DO CARGO DE
TÉCNICO AGRÍCOLA NO ÂMBITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CELSO GOMES DA SILVA NETO, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** como salário dos ocupantes do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, carga horária 40 horas semanais, no âmbito do município de Iracema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito de Iracema